

população fluminense durante o plano de contingência do novo Coronavírus da secretaria de estado de saúde;

- os Decretos Estaduais nº 46.966/20 e nº 46.970/20, que tratam das medidas de prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e demais determinações e atos normativos no âmbito do Poder Público, bem como trata do regime de trabalho de seus servidores em geral;

- a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial do contágio da COVID-19, e para a preservação da saúde das autoridades, servidores, estagiários, e colaboradores que frequentam as dependências da TURISRIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os prazos constantes do ANEXO I da Portaria 2833, de 30 de março de 2020 e, portanto, o anexo passa a conter a seguinte redação:

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

Ação	Data/Período
Divulgação das regras do PDV	03/04/2020
Início das inscrições	03/04/2020
Término das inscrições	30/06/2020
Início do prazo de desligamento	01/07/2020
Término do prazo de desligamento	20/07/2020
Encerramento PDV	31/07/2020

Art. 2 - Os demais dispositivos não sofrem alteração.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2020.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS
Vice-Presidente da Companhia de Estado de Turismo
*Omitido no D.O. de 04/05/2020.

Id: 2253829

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL****RESOLUÇÃO PGE Nº 4548, DE 29 DE MAIO DE 2020**

INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

CONSIDERANDO:

- A autonomia constitucional da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento.

- A Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em especial as normas previstas no art. 2º, II, e no art. 3º, §3º, do citado Diploma Legal;

- A declaração oficial de pandemia de coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus;

- A ponderação entre o direito à saúde dos servidores da Procuradoria Geral do Estado e a continuidade do serviço público estadual, notadamente a advocacia pública, atividade de caráter essencial, assim reconhecida pelo art. 3º, XXXVIII, do Decreto Federal nº 20.282, de 20 de março de 2020;

- A edição do Decreto nº 47.068, de 11 de maio de 2020, que atualizou as medidas de proibição para o enfrentamento do COVID-19;

- A publicação da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, que prorrogou para o dia 14 de junho de 2020 os prazos de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020 da Resolução nº 318, de 7 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

- A publicação do Ato Normativo nº 16/2020 pelo TJRJ que determinou a retomada dos prazos processuais que tramitam em meio eletrônico a partir do dia 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se até o dia 14 de junho de 2020 as medidas disciplinadas na Resolução nº 4.541/2020.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2253815

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Vice Governadoria do Estado****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 049/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ. **OBJETO:** Parceria para proteção, defesa, autocuidado e a difusão de boas práticas de educação para o trânsito, por meio da produção de álcool que será produzido e envasado pelo IFRJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. **GESTOR:** Pelo DETRAN/RJ: Allan Borges Nogueira, Coordenador, Id. Funcional 4349127-8 e pelo IFRJ: Júlio Page de Castro - Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica da Pró-reitoria de

Extensão. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº SEI-160078/000107/2020.**

Id: 2253814

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO**

COMUNICA a SUSPENSÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019 pelo prazo de 90 (noventa) dias, firmado com a Clima'air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda. EPP, a partir do dia 22/05/2020, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº E-12/061/5034/2017.

Id: 2253811

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 0006/2020.

PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e a Empresa CLARO S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de adesão captação, instalação e distribuição de pontos de sinais de TV POR ASSINATURA, por demanda, bem como o empréstimo por comodato de decodificadores e controles remotos, incluído a manutenção preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos, para atender os edifícios sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, pelo período de 12 (doze) meses na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, executado por regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: R\$ 17.420,40 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2020.

VIGÊNCIA: Válido até 10.05.2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-12/001/033760/2019.

*Omitido no DOERJ de 11.05.2020.

Id: 2253694

Secretaria de Estado de Fazenda**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA****DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO**

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 04 de junho de 2020, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSOS	PROCESSOS Nºs	CONTRIBUINTES	TIPOS DE RECURSOS
57.507	E-04/007/001351/2013	ELIZIO ROSA MACIEL	Ofício
68.560	E-04/041/002160/2016	CARLOS EDUARDO HAMDAN GOMES	Ofício
69.793	E-04/041/002158/2016	CARLOS EDUARDO HAMDAN GOMES	Ofício
70.915	E-04/037/424/2016	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	Voluntário
71.592	E-04/011/000491/2016	OLF INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Voluntário
72.225	E-04/029/0011237/2017	RECHEIO FRUTAS E LEGUMES LTDA	Voluntário
73.473	E-04/044/100107/2018	CRBS S.A.	Voluntário
73.845	E-04/016/002264/2017	WM TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEL E CARGAS LTDA	Voluntário
74.823	E-04/211/3140/2019	UNICOPA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	Voluntário
75.218	E-04/211/016152/2019	ARY CAVALLARO MOREIRA	Voluntário
75.219	E-04/211/016151/2019	ARY CAVALLARO MOREIRA	Voluntário
75.268	E-04/211/008645/2019	H I TRANSPORTES LTDA	Voluntário
75.384	E-04/040/001088/2017	VIA VAREJO S/A	Voluntário
75.532	E-04/040/000960/2017	VIA VAREJO S/A	Ofício
75.546	E-04/211/014213/2019	HI TRANSPORTES LTDA	Ofício
75.613	E-04/211/003232/2019	VIA VAREJO S/A	Voluntário

75.671	E-04/091/003227/2016	GRANDMACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Ofício
75.704	E-04/046/105127/2018	TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA	Ofício
75.709	E-04/211/013269/2019	ARCOM S/A	Ofício
75.718	E-04/211/013580/2019	LUCIENE BARBOSA DAS NEVES PLASTICOS - EPP	Ofício
75.719	E-04/211/010822/2019	AGATHA MARIA DE ALMEIDA CORREA PLASTICOS	Ofício
75.721	E-04/211/018359/2019	LUCITEX CONFECÇÕES LTDA	Ofício
75.731	E-04/211/016365/2019	WILLIAM DA SILVA SOUZA COMERCIO DE SUCATAS - EPP	Ofício
75.745	E-04/211/010446/2019	LÍDER MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A	Ofício
75.796	E-04/211/020698/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Ofício
75.821	E-04/040/000348/2018	XANTOCARPA PARTICIPACOES LTDA	Ofício
75.897	E-04/211/021080/2019	METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ofício
75.899	E-04/211/006648/2019	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	Ofício
75.910	E-04/046/001430/2017	RIO STATUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Ofício
75.917	E-04/211/017814/2019	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A	Ofício

Id: 2253727

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020. **PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e Universidade Federal Fluminense - UFF. **OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-040163/000038/2020.**

Id: 2253660

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 21/2020. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MAGMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Gestão com Processamento de Roupas Hospitalares, fornecimento de produtos, materiais e mão-

de-obra necessária ao desempenho das atividades e execução dos serviços a serem desenvolvidos no Setor de Lavanderia, no Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar de 01/06/2020, até o término do 3º termo aditivo ao contrato nº 02/2017 (09/02/2021).

VALOR TOTAL: R\$ 566.778,20 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOC/02 Rodrigo Romero Canizio, RG: 31.291 - Id Funcional 0006142290;

MEMBROS: Cap BM QOA/94 Antonio Selão Rangel Filho, RG: 18.466 - Id Funcional 662754-0 e Ten BM QOS/AsS/08 Luana Kristel Alves da Silva, RG: 41.776 Id Funcional 0004340194.

MEMBRO SUBSTITUTO: CB BM Q06/AxE/08 Alessandro Anacleto Vidal, RG: 42.986 Id Funcional 0004339151.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000111/2020.

Id: 2253819

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO À ABRASÃO.

DATA DE ABERTURA: 16/06/2020, às 09h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 16/06/2020, às 10h.

PROCESSO SEI-27/042/001998/2019.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2253822

Secretaria de Estado de Saúde**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE CONVOCA os interessados a formularem propostas de preços para contratação em caráter emergencial em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

PROCESSO: SEI-080007/002475/2020.

OBJETO: Trata-se de contratação da empresa especializada na prestação de serviço comum de fornecimento e instalação de 01 (uma) Câmara Mortuária para atender de forma imediata as necessidades do IECAC.

DATA LIMITE PARA RESPOSTA: Imediata.

ENVIO DA PROPOSTA: O Formulário de Proposta de Preços encontra-se disponível no site da Fundação Saúde: www.fundacaosau-de.rj.gov.br, após ser preenchido deverá ser encaminhado através dos e-mails erica.santos@fs.rj.gov.br e patricia.molina@fs.rj.gov.br, ou ser entregue fisicamente na sede da Fundação Saúde (Setor de Pesquisa de Serviços), situada à Rua Padre Leonel Franca, nº 248, 2º Andar, Gávea, Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993.

As respectivas especificações técnicas encontram-se à disposição dos interessados no site da Fundação Saúde: www.fundacaosau-de.rj.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010 Ramais 1362 ou através dos e-mails: erica.santos@fs.rj.gov.br e patricia.molina@fs.rj.gov.br.

Id: 2253774